

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8312/2014

Ementa

Altera o grau inicial para ingresso nos cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem e de Auxiliar Técnico de Laboratório.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

16/10/2014 22/10/2014 IOM 3986

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11653/2014 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

- retroage efeitos a 18 de agosto de 2013.



Processo nº 24.837-8/2013 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.312, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o grau inicial para ingresso nos cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem e de Auxiliar Técnico de Laboratório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

- Art. 1° Fica alterado o grau inicial para ingresso nos cargos de Auxiliar de Enfermagem, de AAD I/B para AUXS I/F, e de Auxiliar Técnico de Laboratório, de AUXS I/A para AUXS I/F, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 7.831, de 3 de abril de 2012.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta das dotações orçamentárias 51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.01.00.7101; 51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.11.00.7101; 51.01.12.364.0160.8511.3.1.90.13.00.7101;

51.01.12.364.0160.8511.3.1.91.13.00.7101.

efeitos a 18 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

BŠON APAREČIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1